

Órgão Oficial

Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 11 de abril de 2024 | Edição Nº 763 | Ano 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 061, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre reintegração de servidor, em virtude de ordem judicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a decisão judicial nos autos do processo judicial nº 5000319-29.2022.8.08.0060, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Atílio Vivacqua, determinando a reintegração do servidor ARY OSVALDO DA SILVA SANTOS;

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrado ao serviço público municipal, o senhor ARY OSVALDO DA SILVA SANTOS, no cargo de Encarregados de Serviços do INCRA, por força de Decisão Judicial, a partir do dia 15/04/2024.

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido exercia suas funções, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMADER.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a autoridade municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/04/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de abril de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 062, DE 11 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A PEDIDO, CONCEDIDA PELO DECRETO Nº 052/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido RETORNO de Licença por Motivo de doença em pessoa da família, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº 2351/2024, a servidora GECILDA DA SILVA MARTINS, anteriormente concedida por meio do Decreto nº 052/2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/04/2024.

Atílio Vivacqua-ES, 11 de abril de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 063, 11 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o descrito no processo administrativo nº 2394/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor **IRINEU LEAL BALBINO**, *registro funcional nº 7811, em virtude de aposentadoria, a partir de 04/04/2024.*

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/04/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de abril de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038, DE 11 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
PRISCILA ALVES DA SILVA	8244	SEME	2017/2023	15/04/2024 a 14/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de abril de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATOS

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 - PMAV

Pregão Eletrônico Nº. 013/2023

Processo Originário Nº. 1581/2023

Processo Rescisão Nº. 2448/2024

Distratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Distratada: KTR BRASIL IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023, QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ATÍLIO VIVACQUA.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de abril de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024 - FMS

Art. 75, II, Lei 14.133/21

ID CiudadES Contratação: 2024.010E0500001.09.0010

O Agente de Contratações do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: **Objeto:** contratação de serviços de consultas medicas especializadas em ortopedia. **Data da Sessão:** 17/04/2024 às 08:30h. Edital e Anexos disponível no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 11/04/2024.

William de Araujo Constantino
Agente de Contratações

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 002/2024 - PMAV

ID CiudadES Contratação:

2024.010E0700001.18.0002

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivacqua-ES **Torna Público** que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. **Início da Sessão de Disputa:** 03/05/2024 às 08h10min. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivacqua-ES, 11/04/2024.

William de Araujo Constantino
Presidente da Comissão

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3520-6700

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br